

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da Lei pelo Decreto nº 16.810/2020, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 12 a 17 da Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013 e nos termos da Resolução nº 12, de 05 de novembro de 2014;

Considerando o resultado da avaliação homologada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Individual – CADI instituída pela Portaria nº 61, de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** à servidora efetiva ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI, Escrivãria, Matrícula nº 309089, elevando-a da Classe B, Nível BI, Padrão "B" para a Classe B, Nível BI, Padrão "C", nos termos da Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2021, conforme previsto no artigo 17 da Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013.

Itapemirim, ES, 20 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 ☎ 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23